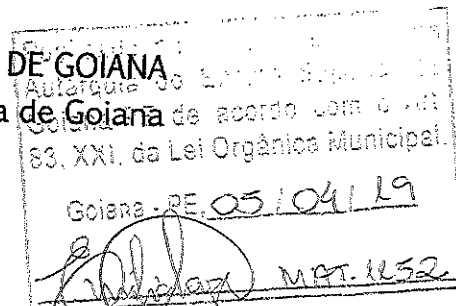


CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana



PORTARIA 017/2019

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMES,

CONSIDERANDO, o Processo nº 001/2019 do Gabinete da Presidência, referente à notificação nº 001/2018 – AMESG cuja parte interessada é Walenska Maysa Gomes de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a adotar as providências junto ao órgão previdenciário, no sentido de proceder com o desconto mensal no percentual de 10% (dez por cento) do valor da remuneração, até o limite correspondente ao valor da devolução, no montante de R\$ 7.212,44 (sete mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), com o prazo de início de 30 (trinta) dias da data da publicação, para fins de parcelamento, caso haja concordância da interessada, da servidora aposentada WALENSKA MAYSA GOMES DE SANTANA.

Art. 2º - Ultrapassado o prazo da portaria, sem a concordância da interessada deverá o processo retornar a Assessoria Jurídica para ingressar com ação judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 05 de abril de 2019.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

Dr. Alcides Pereira de França
PRESIDENTE DA AMESG

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE